Conforme determinado pelo Exmo. Sr. Presidente, encaminho ao Executivo Municipal o autógrafo de lei (em anexo), decorrente do Projeto de Lei do Legislativo nº 018/2024 para a respectiva Sanção.

Autenticar documento em http://spl.cmguacui.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 35003500360034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil